EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 922 / 2024.
Indica a valorização das monitoras da educação.

A Vereadora que esta subscreve

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a valorização das monitoras da educação.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 03 de Dezembro de 2024.

AMARILIS RIBEIRO
Vereadora